



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 068/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TARIFA DA BALSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - A partir das 00h01 do dia 01/06/2025, ficam alterados os valores de tarifas de travessias por balsas no Porto da Praia Vermelha em Delfinópolis, conforme nova tabela abaixo:

Tipo de Veículo	Placa Delfinópolis	Placa Visitante
Automóveis/Utilitários	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Automóveis/Utilitários Reboque	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Caminhões ¾	R\$ 30,00	R\$ 45,00
Caminhões 2 Eixos (Toco)	R\$ 33,00	R\$ 48,00
Caminhões 3 Eixos e 4 Eixos	R\$ 35,00	R\$ 53,00
Caminhões 5 Eixos e 6 Eixos	R\$ 60,00	R\$ 115,00
Caminhões 7 Eixos	R\$ 65,00	R\$ 125,00
Caminhões 8 Eixos e acima	R\$ 75,00	R\$ 130,00
Microônibus	R\$ 35,00	R\$ 60,00
Motocicletas	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Ônibus Especial	R\$ 65,00	R\$ 105,00
Ônibus Linha Regular	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Patrol e Similares	R\$ 35,00	R\$ 60,00
Táxis	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Trator de Pneus	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Trator de Pneus c/ Carreta	R\$ 35,00	R\$ 60,00
Triciclo	R\$ 20,00	R\$ 28,00
Triciclo com reboque	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Vans e similares	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Veículos transportando inflamáveis	R\$ 115,00	
Veículos tipo Carro Forte	R\$ 45,00	

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 2.º - Os veículos que possuírem placa Mercosul (novas) deverão apresentar CRLV (documento veículo) para aquisição de passagem com desconto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.**

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 067/2025, de 05 de maio de 2025.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de maio de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis